



EUA: Suprema Corte analisa confisco de Corão de islâmico

30/10/2007

A Suprema Corte dos Estados Unidos acatou, na segunda-feira (29/10), ação ajuizada por prisioneiro islâmico, que alega ter sido maltratado por carcereiros em decorrência de sua fé. Segundo o site *Findlaw*, a Suprema Corte foi instada a opinar sobre a possibilidade de o governo norte-americano confiscar o Corão e o tapete de orações de prisioneiros islâmicos.

Abdus-Shahid M.S. Ali é acusado de homicídio. Teve seus pertences religiosos, alega, confiscados ao ter sido transferido de uma prisão federal de Atlanta para o complexo penitenciário estadual de Inez, no estado de Kentucky. “Presos islâmicos recebem péssimo tratamento nas mãos do sistema penitenciário dos EUA, seja ele federal, estadual ou municipal, tudo por causa dos atentados de 11 de setembro”, alega Abdus-Shahid M.S. Ali na inicial.

Ele cumpre 20 anos de prisão por homicídio qualificado. O que a Suprema Corte dos EUA avalia é se carcereiros podem ser processados sob acusação de confisco de pertences de presos. Por uma lei de 1946, chamada *Federal Tort Claims Act*, carcereiros são impedidos de serem processados nestes moldes.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-out-30/eua_suprema_corte_analisa_confisco_corao_islamico/